**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO**

## DECRETO 440/2026

DECRETO N° 440/2026 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 22.789/2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de subdivisão do Lote nº 24 (VINTE E QUATRO), da Quadra nº 12 (DOZE), integrante do loteamento "**Residencial Parque Do Vale**", situado neste Município, objeto da Matrícula nº 27.037 do Registro de Imóveis competente, com área total de 312,275m² (TREZENTOS E DOZE METROS QUADRADOS E DUZENTOS E SETENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

· **Lote nº 24/A: com a área de 186,68m²;**

· **Lote nº 24/B: com a área de 125,60m².**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/62450/TEiX-zMWYtCpHQo6bapmmsOUetNOKdEQ.pdf

Publicado por: Janaína Rosa
Código identificador: dd10ee8b-bd1b-40e0-8d59-661cc43845b8